



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.505.347/0001-51

2º ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, Sr. JOSÉ DO CARMO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação municipal vigente e disposições constitucionais referente ao assunto, resolve e torna público as seguintes modificações no Edital de Concurso Público nº. 001/2012, sendo:

1 - QUADRO II – CARGOS E SALÁRIOS

1.1 - Fica alterada o Requisito – Escolaridade do cargo Coordenador de Vigilância Sanitária (Código 03) no Quadro II, incluindo o Profissional Biólogo no referido Quadro II, que passa a vigorar acrescido dos termos a seguir:

CÓD.	CARGO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS		VALOR DO VENCIMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
			Nº. DE VAGAS	Nº. VAGAS DEFICIENTES						
03	Coordenador de Vigilância Sanitária	curso superior em Farmácia e inscrição no CRF (Conselho Regional de Farmácia), ou Biólogo, com inscrição no CRB (Conselho Regional de Biologia), mais conhecimentos básicos em informática para todos os profissionais	01	00	R\$ 2.200,00	R\$ 100,00	40 horas	PORTUGUES MATEMATICA INFORMÁTICA ESPECIFICA	05 02 03 10	5,0 5,0 5,0 5,0

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 24 de outubro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mendes Pimentel

OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da Comissão Organizadora

GEAN CARLOS AQUINO
Membro da Comissão Organizadora

Sandra Eugênia Dias Silva
Membro da Comissão Organizadora

(Publicado no quadro de avisos em 24/10/2012, por, e no Diário Oficial do Município de 24/10/2012, por, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Certifico, ainda, que este documento foi publicado no site da empresa responsável pela realização do Concurso Público, denominado www.trconcursos.com.br, no dia ____/____/2012. Eu, _____.